



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 19_____

Projeto de Lei n.º 41-56

Altera a redação do artigo 2º da Lei n. 91, de 17 de Março de 1952.

Dr. Francisco Romano de Oliveira, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Para os fins previstos no artigo 3º da lei n. 270, de 25 de Abril de 1956, o artigo 2º da lei n. 91, de 17 de Março de 1952, passa a ter a seguinte redação: "Ficam incluídos na la. zona, para efeito desta lei, mais os terrenos situados no círculo formado pelas seguintes vias públicas, inclusive: - Praça Barão do Rio Branco, Rua Gregório Costa, Rua Barão Homem de Mello, Rua Martin Cabral, Rua Matheus Romeiro, Praça da República, Rua Biúdo Leme, Travessa Visconde de Pindamonhangaba, Rua Marechal Deodoro, Rua Senador Dino Bueno e Praça Barão do Rio Branco."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Romano de Oliveira

Prefeito Municipal

*Comissão de Obras Públicas
7-5-56
Romão*

*Ap. por unanimidade
em sessão de 11/6/56
Romão*
*Ap. por unanimidade
em sessão de 10/6/56
Romão*

*Registrado no livro próprio nº 55
de A. Carvalho Costa
matrícula nº 5-56*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 26 de abril de 1956.

Mensagem n.º 61-56

Exmo. Sr. Vereador Farmco. Arlindo Paim,
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

Tenho a honra de, por intermédio de V.ª Excia.ª, submeter à elevada consideração dessa Egrégia Câmara, o incluso projéto de lei que altera a redação do artigo 2º, da Lei n.º 91, de 17 de março de 1952.

Justificando a proposição em referência, venho esclarecer que a providência consubstanciada no projéto de lei anexo, visa incluir no círculo a que se refere o diploma legal acima citado, os terrenos situados na rua Marechal Deodoro e trecho da rua Deputado Claro Cesar.

Conto, assim, com o beneplácito dessa nóbre Casa ao projéto de lei que acompanha a presente mensagem.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.ª Excia.ª os protestos de minha alta estima e distinto apreço.

Dr. Francisco Romano de Oliveira

Prefeito Municipal.

Ratto/.